

BANCÁRIOS NA LUTA

Ano IV | 8 de Julho de 2021 | Nº 120

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

Após centenas de mortes, bancários são incluídos entre os prioritários na vacinação

Na tarde da última terça-feira (6), o Ministério da Saúde informou que a categoria bancária foi incluída entre as prioritárias no Plano Nacional de Imunização (PNI) contra a Covid-19. De acordo com o ministro Marcelo Queiroga, o informe técnico que inclui a categoria no PNI seria formalizado até o final da semana, com a inclusão também dos trabalhadores dos Correios.

Ainda segundo Queiroga, o ministério receberia informações sobre o número de bancários nos estados e municípios e encaminharia as doses de vacina, que serão aplicadas nos postos e unidades de saúde de cada localidade, a partir da semana que vem.

Mortes entre bancários

O Dieese fez um levantamento junto ao Cadastro Geral de Empregados e Desempregados e revelou que, nos quatro primeiros meses de 2021, o número de desligamentos por óbito na Caixa Econômica Federal aumentou 253,8% frente ao mesmo período do ano passado: se de janeiro a abril de 2020 ocorreram 13 desses desligamentos, no mesmo período de 2021 o número subiu para 46. Levando-se em conta todos os bancos, o número subiu de 84 para 208 (+147,6%).

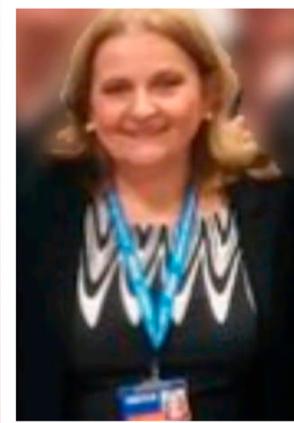
De abril de 2020 a março de 2021, 418 bancários morreram, sendo que 69,8% eram escriturários, caixas e gerentes de conta (ou seja: em sua

maioria, tinham de trabalhar presencialmente).

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, embora os números não se refiram apenas às mortes por Covid, é óbvio que a pandemia foi fator determinante para o brutal aumento de óbitos entre os trabalhadores da categoria. Assim, o **Sindicato** também entende que a inclusão da categoria no PNI demorou demais.

Sandra e Maria Luzia

Nos últimos dias, duas bancárias da região faleceram por causa da Covid-19: Sandra Simone Delmont Ranzani e Maria Luzia Rodrigues. Sandra, que atuou como bancária do



Sandra Simone e Maria Luzia: duas bancárias da região vítimas do coronavírus neste início de julho

Banco do Brasil em Bauru, faleceu em 1º de julho. Maria Luzia, que faleceu no dia 4, vinha exercendo a função de geren-

te geral na agência de Itirapina da Caixa, já tendo atuado na mesma função em Avaré e na agência Bauru.

Fala, bancário!

Luzia viveu alguns clichês e obviedades. Deu a vida pelo trabalho. Não era mocinha. Sua garra e sua força disfarçavam o fato de já estar aposentada e já ter acumulado mais de cinquenta primaveras. Tinha problemas de saúde. Graves. Problemas pessoais. Vários. Mas não tinha problemas financeiros. Podia ter aderido a algum PDV passado. Não aderiu. Porque acreditava que ainda tinha muita coisa pra fazer. Que podia somar muito pra Caixa e, principalmente, desejava tocar a alma de muitos colegas.

É verdade que o mundo precisa de muitas Luzias. E

também é verdade que o mundo não valoriza as Luzias. Mas ela amava o que fazia e cria em dias melhores. Dias em que um abraço sincero voltaria a valer mais que um número. Mulher e guerreira, conquistou tudo espalhando amor e muita amizade por onde passava.

Veio a pandemia. Amigos próximos, eu inclusive, insistimos para pedir o home office. “A equipe precisa de mim” eu ouvia contrariado. É claro que precisava: a gente tinha que chegar “uma hora antes da abertura da agência” pra organizar as filas intermináveis e não tinha hora pra sair. Recebemos um rótulo não solicitado

de “herói de crachá” e, por trás da ilusão do “pessoas em primeiro lugar” tinha o peso das metas nas costas. Auxílio. Direcionador. BEM. Direcionadorsssss. Pronampe. Conquiste. Cross Sell. Seguridade. Cobranças normais numa realidade muito longe do normal. Mas normais o suficiente pra, sob a égide da meritocracia relativa, resultar nas famosas “alterações na rede”.

Luzia saiu de Jaú, foi “rebaixada” pra uma agência menor, em Itirapina. Mudança de casa e de cidade. Salário menor. Home office?? Cada home office numa agência daquele tamanho era uns 20% da equipe em casa. Lá, nem diarreia poderia ter.

E, ignorando o fato do seu antecessor ter ficado, com to-

das as justificativas, em home office desde o início da pandemia, Luzia novamente optou por ficar na linha de frente. Não tinha nada a provar pra ninguém. Só que sobrou altruísmo e faltou algo que falta em muitos de nós: uma pitada de egoísmo. Não o egoísmo oportunista de pisar nos outros pra ser promovido. Faltou o egoísmo inocente. Daquele de pensar nos nossos pais, filhos, maridos e esposas.

Hoje, os pais da Luzia, já muito idosos, estão enterrando sua filha sem direito a velório, seu esposo segue hospitalizado também com Covid e sua filha está com o coração despedaçado e em total desespero.

E a Caixa? Rapidamente vai haver um processo pra ocupar sua vaga numa agência em

frangalhos e com mais dois (até agora) contaminados.

Recentemente, vimos um colega perder irmão e pai para a Covid. Houve trinta minutos de luto.

Pra Luzia vai ser um pouco mais porque, como boa trabalhadora, aguardou até o fechamento de semestre, entregando 106% da meta.

E, na Caixa, morrer no sábado não atrapalha o tráfego, um claro case de sucesso.

Desabafo de um bancário (que quis ter sua identidade preservada) sobre a morte da colega Maria Luzia Rodrigues (gerente geral da Agência Itirapina da Caixa Econômica Federal), que faleceu no dia 4 de julho, vítima da Covid-19.

Itaú é multado em R\$ 9,6 milhões por irregularidades na oferta de consignado para aposentados

Na terça-feira (22), o Estádio informou que “o governo federal multou o Banco Itaú Consignado S.A. em R\$ 9,6 milhões por infrações na oferta de crédito consignado a aposentados e irregularidades no serviço envolvendo correspondente bancário vinculado à instituição”. A notificação contra o banco havia sido publicada no Diário Oficial da União daquele mesmo dia, assinada pelo Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC), da Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), do Ministério da Justiça.

Segundo o jornal, “o procedimento administrativo contra o banco foi instaurado pela Senacon em maio de 2019, motivado por denúncia do Instituto Defesa Coletiva e do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor de supostos abusos na oferta e contratação de empréstimos consignados, diante de abordagens massivas e insistentes, via telefone, de idosos aposentados e pensionistas do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social)”.

De acordo com a Senacon, após a instrução do processo,

“ficou devidamente comprovado nos autos que o banco, pelo menos culposamente, permitiu que terceiro por ele contratado, assediase consumidores idosos para fins de oferta e contratação de empréstimos consignados, utilizando-se, indevidamente, de dados pessoais, sem qualquer conhecimento sobre a sua procedência, na medida em que tais consumidores não eram informados da abertura de banco de dados e de cadastro”.

Dessa forma, o banco “acabou infringindo diversos dispositivos legais do Código de Defesa do Consumidor, bem como do Marco Civil da Internet, ao não exercer o seu dever de vigilância e de fiscalização das atividades realizada por correspondente bancária, corroborando, assim, com uma publicidade agressiva e assediadora”.

O Itaú afirmou em nota que vai recorrer da punição, que não tem qualquer responsabilidade nas práticas relatadas e que mantém um processo de melhoria contínua para a oferta e contratação de crédito consignado.

“Com relação ao credenciamento e manutenção de correspondentes bancários, o Itaú esclarece que adota critérios rigorosos de seleção e controle, além de monitorar constantemente a conduta de seus correspondentes e, em caso de irregularidades, realiza o bloqueio ou o descredenciamento dos responsáveis”, afirmou o banco.

Se não obtiver sucesso em seu recurso, o Itaú deverá depositar o valor da multa em favor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, o Itaú deve, sim, pagar essa multa, ou seja, deve ser responsabilizado pelo serviço prestado por seu correspondente. É muito fácil economizar dinheiro terceirizando serviços típicos de banco — para serem realizados por trabalhadores que não têm os mesmos salários e benefícios dos bancários — e depois querer se eximir de qualquer responsabilidade pelo serviço. Se quisesse ter controle de qualidade sobre os serviços, deveria contratar bancários para realizá-los.

TST nega recurso do Santander em processo cuja execução é estimada em R\$ 5 bi

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) negou prosseguimento a um recurso do Santander para levar ao Supremo Tribunal Federal (STF) um caso de execução estimado em R\$ 5 bilhões.

O caso transitou em julgado em 2019, e diz respeito a parcelas de gratificação semestral que, a partir de 1998, começaram a ser pagas de modo errado a aposentados do Banespa.

O processo foi movido pela Associação dos Funcionários Aposentados do Banco do Estado de São Paulo (Afabesp) mais de 20 anos atrás — na época, contra o Banespa, que só foi comprado pelo Santander em novembro de 2000.

Histórico

A ação refere-se a uma gratificação relacionada a distribuição de lucros, que equivalia, em média, a um salário. Esse valor era pago tanto aos aposentados quanto aos funcionários da ativa do antigo Banespa.

A parcela não foi paga entre 1994 e 1997 porque o Banespa apresentou prejuízo. Em 1998, no entanto, o pagamento foi retomado, mas reduzido a apenas 5% do salário.

Em resumo, conforme já mencionado, os aposentados conseguiram o direito às parcelas de gratificação em 2019, quando a ação transitou em julgado.

O Santander entrou com ação para tentar anular a execução, mas em outubro do ano passado o TST determinou o prosseguimento da execução. Foi então que o banco entrou com o recurso que tinha como objetivo levar o caso ao STF — recurso esse negado agora pelo TST.

Em sua decisão negando o prosseguimento do recurso, o ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho explica que “o Supremo Tribunal Federal tem entendimento pacífico no sentido de que não cabe recurso extraordinário, por ausência de repercussão geral”.

Sindicato realiza entrega de 31 cestas básicas para amenizar fome decorrente da pandemia

Em 19 de junho, representantes do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** promoveram a entrega de 31 cestas básicas na Igreja Santa Luzia. O objetivo é amenizar a insegurança alimentar de comunidades carentes, que vem aumentando no país por conta da pandemia e da falta de políticas públicas dos governos de extrema direita.

Os alimentos serão repassados para famílias cadastradas no programa social da paróquia. A intenção é manter

as doações de alimentos todos os meses até março de 2022, conforme decisão de assembleia. Os bancários podem também colaborar sugerindo entidades para receberem as cestas básicas.

Os diretores Pedro Valesi e Paulo Tonon foram recebidos pelo Frei Luciano, pelo Frei Andrei e pela coordenadora da Pastoral Familiar, Cidinha.

A doação ocorreu um dia depois do ministro da Economia, Paulo Guedes, sugerir que as sobras de restauran-

tes e de refeições da classe média alta sejam destinadas para as classes pobres e vulneráveis. “Aquilo dá para alimentar pessoas fragilizadas, mendigos, pessoas desamparadas. É muito melhor que deixar estragar”, declarou o economista em um evento realizado pela Associação Brasileira de Supermercados. A frase, no mínimo, revela a pouca empatia do ministro com as mais de 19 milhões de pessoas que sofrem com a falta de comida atualmente.



Ação do Sindicato contra extinção dos caixas do BB é reunida a processo em Brasília

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** pediu que sua ação contra a extinção da função de caixa executivo do Banco do Brasil fosse reunida com a ação ajuizada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf) em Brasília. O juiz Sandro Valério Bodo, da 2ª Vara do Trabalho de Bauru, aceitou o pedido.

Em fevereiro, a Contraf obteve uma antecipação de tutela de urgência proibindo o BB de retirar a gratificação de função dos caixas até que o mérito da ação seja julgado. Na decisão liminar, o juiz Antonio Umberto de

Souza Junior, da 6ª Vara do Trabalho de Brasília, determinou ainda a incorporação da gratificação para quem a recebe há mais de 10 anos.

Depois, em 19 de maio, o juiz realizou a assembleia de conciliação, durante a qual o BB não apresentou nenhuma proposta. Agora, a próxima etapa do processo é a audiência de instrução, marcada para 23 de agosto.

O **Sindicato** acredita que os trabalhadores afetados terão a gratificação de volta na folha de julho, e está aguardando para saber se o banco terá de pagar os atrasados agora ou no final do processo.

Sindicato obtém liminar proibindo Caixa de transferir e descomissionar empregados

No último dia 16, o desembargador Luís Henrique Rafael, da 11ª Câmara do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, considerou cabível o pedido de tutela de urgência constante do recurso ordinário apresentado pelo **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** contra a reestruturação que a Caixa Econômica Federal iniciou em dezembro do ano passado.

Na ação civil pública ajuizada pelo **Sindicato**, a entidade alega que a Caixa, no âmbito de sua reestruturação, estava realizando transferências, descomissionamentos e reduzindo salários e gratificações de forma unilateral, contrariando a Cláusula 48 da Convenção Coletiva de Trabalho dos bancários.

Para o desembargador, ainda que a Lei 13.467/2017 (a

reforma trabalhista de Michel Temer) tenha explicitado que a reversão ao cargo de origem (descomissionamento) não se caracteriza como alteração unilateral, “as notícias trazidas aos autos, especialmente a relativa à ausência de negociação coletiva, evidenciam, no mínimo, incerteza acerca da forma como a reclamada vem procedendo a tais alterações, colocando em risco o resultado útil deste processo”.

Sendo assim, ele determinou que a Caixa, “na extensão territorial da base do Sindicato recorrente, (...) se abstenha de realizar transferências, bem como se abstenha de descomissionar, reduzir salários e gratificações dos funcionários afetados pela reestruturação em curso, sem a observância dos

requisitos legais e sem a efetiva participação da entidade representativa dos trabalhadores, conforme convenicionado com o recorrente (Cláusula 48 da CCT), até o trânsito em julgado da presente demanda, sob pena de multa diária de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por empregado atingido”.

Embora não tenha ocorrido nenhuma transferência arbitrária na base do **Sindicato**, isso foi uma constante em todo o país na última reestruturação da Caixa, iniciada em dezembro do ano passado. Sendo assim, essa decisão é de extrema importância porque diversos funcionários tiveram perda salarial com o fechamento e a realocação de áreas-meio na cidade de Bauru.

Vitória dos trabalhadores!

Santander vai acabar com telefones de mesa para que empregados usem celulares particulares

No último dia 24, o Santander publicou um comunicado em sua rede interna informando que os bancários terão de usar o celular particular para trabalhar, pois “proíbe a vinculação de números de telefone do Santander a quaisquer aplicativos de mensagem”. O banco já está retirando os telefones fixos das mesas (ramais do PABX) dos funcionários e irá usar a plataforma Teams da Microsoft para comunicação interna e externa.

“Por facilitar uma comunicação efetiva e de qualidade, o uso do Microsoft Teams já está disponível para GGs, gerentes Select, E2,E3, Assessoria de Investimentos e áreas Centrais”, afirma o banco no comunicado.

Gerentes e o WhatsApp Business

O Santander também tem orientado os gerentes a baixar o WhatsApp Business no celular particular e configurar o aplicativo para atender os clientes com o número comercial do banco. Com isso, mesmo após o expediente e nos finais de semana, os trabalhadores continuam recebendo mensagens dos clientes.

A Comissão de Organização dos Empregados do Santander reivindicou ao banco, no último dia 23, o fim dessa prática e solicitou que a instituição forneça um aparelho celular a esses trabalhadores, assim como já é fornecido para os gerentes business II, e determine que o aparelho se-

ja desligado ao fim do expediente. Até o momento, não houve retorno à solicitação.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, essa prática do Santander é ilegal. É inadmissível que o banco obrigue o funcionário a usar o seu celular particular para trabalhar, inclusive tendo que informar aos clientes internos e externos esse número de telefone para contato. O banco tem a obrigação em disponibilizar os meios e as ferramentas necessárias para o trabalho e os trabalhadores têm o direito à privacidade e ao descanso.

Em 2020, o **Sindicato** obteve liminar que proíbe o Santander de enviar cobranças de metas a telefones particulares dos empregados de toda



base territorial da entidade. Agora, a entidade também entrará com uma ação para tentar barrar a obrigação do

uso de celulares particulares no atendimento aos clientes.

Chega de exploração, Santander!

Sindicato participa de manifestações nacionais por impeachment de Bolsonaro

O Sindicato dos Bancários de Bauru e Região se uniu aos milhares de brasileiros de mais de 300 cidades que foram às ruas nos dias 19 de junho e 3 de julho para protestar contra o governo Bolsonaro e a favor do impeachment do presidente.

Em Bauru, a manifestação contou com diversos movimentos sociais, sindicatos, estudantes, partidos políticos e indígenas, que, além de pedirem “Fora Bolsonaro!”, protestaram contra o Projeto de Lei nº 490, que dificulta a demarcação de terras no país.

Alexandre Morales, diretor do Sindicato e bancário da Caixa, representou a

Foto: Jornal Dois



entidade na manifestação e percorreu a rua Primeiro de Agosto e a avenida Rodrigues Alves segurando a faixa “Corrupção + Negacionismo = Genocídio”.

Inicialmente, o ato do dia 3 ocorreria no final de julho.

No entanto, após a eclosão da investigação de supostas irregularidades do governo Bolsonaro na aquisição de vacinas contra a Covid-19, as manifestações foram adiantadas.

No dia 2, a ministra Rosa



Weber, do Supremo Tribunal Federal (STF), autorizou a abertura de um inquérito para investigar Bolsonaro por suposto crime de prevaricação no caso da compra da vacina indiana Covaxin, imunizante mais caro adquirido

pelo governo (US\$ 15 por dose). O Sindicato espera que a investigação comprove a corrupção praticada por Bolsonaro e que o presidente da Câmara, Arthur Lira, finalmente dê andamento aos mais de 120 pedidos de impeachment.

Governo Bolsonaro pediu propina em contrato da AstraZeneca

O representante da empresa vendedora de vacinas Davati Medical Supply, Luiz Paulo Domingueti Pereira, afirmou à *Folha de S. Paulo* que o diretor de Logística do Ministério da Saúde, Roberto Ferreira Dias, cobrou propina durante um jantar em Brasília no dia 25 de fevereiro. Além deles, participaram também da reunião um militar do Exército e um empresário de Brasília.

Na ocasião, a Davati buscou o ministério para negociar 400 milhões de doses da vacina da AstraZeneca com uma proposta feita de US\$ 3,5 cada (depois passou a US\$ 15,5), mas foi surpreendida pelo pedido de propina do governo Bolsonaro: US\$ 1 por dose. Segundo o representante da empresa,

“dariam 200 milhões de doses de propina que eles queriam, com R\$ 1 bilhão.”

“O caminho do que aconteceu nesses bastidores com o Roberto Dias foi uma coisa muito tenebrosa, muito asquerosa”, disse o representante da empresa vendedora de vacinas. Ainda segundo Domingueti, o diretor de Logística do Ministério da Saúde afirmou que havia um “grupo” que operava dentro da pasta “e que se não agradasse esse grupo a gente não conseguiria vender”.

Roberto Dias foi indicado ao cargo pelo líder do governo de Jair Bolsonaro na Câmara, Ricardo Barros (PP-PR). Após a denúncia sobre o pedido de propina, o governo exonerou

Roberto na noite do dia 29. Em nota, o ministério não explicou o motivo da exoneração de Dias e somente comunicou que a decisão sairá na edição do Diário Oficial da União do dia 30.

Para o Sindicato dos Bancários de Bauru e Região, não há mais mistérios, a cada dia que passa, as corrupções, omissões, irresponsabilidades e desumanidade do governo Bolsonaro diante à pandemia que já matou mais de 510 mil brasileiros estão cada vez mais claras. A vacinação dos brasileiros — um bem extremamente necessário e coletivo — nunca foi interessante para o governo, mas o suborno para bem próprio, sim. Repulsivo! Fora, Bolsonaro!

Covid reduziu expectativa de vida em até 3 anos no Brasil

Um estudo publicado dia 29 na *Nature Medicine* diz que as mortes por Covid-19 até abril de 2021 reduziram a expectativa de vida dos brasileiros ao nascer em 1,3 ano — em alguns estados, a redução passa de 3 anos. Entre os estados, a maior queda absoluta e relativa foi no Amazonas (3,46 anos), seguido por Amapá (3,18 anos) e Pará (2,71 anos).

O estudo lembra que “os estados do Norte e Nordeste apresentam os piores indicadores de desigualdade de renda, pobreza, acesso à infraestrutura e disponibilidade de médicos e leitos hospitalares”, mas destaca que no Nordeste “as reduções esti-

madas na expectativa de vida em 2020 são menores do que no Norte” — isso porque “os governadores daquela região impuseram as mais rigorosas medidas de distanciamento físico, em oposição direta às recomendações do presidente”.

Diz ainda o estudo: “O número de mortos pela Covid-19 no Brasil foi catastrófico. Os ganhos estaduais em longevidade alcançados ao longo de anos ou mesmo décadas foram revertidos pela pandemia. A falta de uma resposta coordenada, rápida e equitativa informada pela ciência, bem como a promoção da desinformação, têm sido a marca do atual governo.”

BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos Bancários e Financieiros de Bauru e Região
www.seebbauru.org.br
contato@seebbauru.org.br

Edição: Diretoria do Sindicato. **Redação e Diagramação:** Diego Teixeira e Estela Pinheiro (com Diretoria do Sindicato).
Todas as opiniões expressas neste jornal são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato.

Sede: Rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro, Bauru, SP - CEP 17010-040. Fone: (14) 3102-7270 / Fax: 3102-7272.

Subsede Avaré: Rua Rio Grande do Sul, 1.735. Fone: (14) 99868-5114.

Subsede Pirajó: Rua Ataliba Leonel, 159, Sala 6. Fone: (14) 99838-1160.

 @seebbauru

 sindicatobancariosbauru

 @bancariosbauru

 sindicatobancariosbauru